



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 13 (TREZE) DE NOVEMBRO DE 2025

**EMENTA: CONCEDE O “TÍTULO “CIDADÃO
LAVRINHENSE” AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR MARCO ANTONIO DE SALLES”.**

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Lavrinhense” ao Ilustríssimo Sr. Marco Antonio de Salles.

Art. 2º A outorga do diploma a que se refere a homenagem disposta no artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 13 (treze) de novembro de 2025.


JOSE CLEBER DA SILVA JUNIOR
VEREADOR

APROVADO

Lavrínhas, 03/12/25

06	Votos a favor
00	Votos contra
00	Abstêncio
03	Ausência


Presidenta



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06, DE 13 (TREZE) DE NOVEMBRO DE 2025

EMENTA: CONCEDE O “TÍTULO “CIDADÃO LAVRINHENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCO ANTONIO DE SALLES”.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o título de “Cidadão Lavrinhense” ao Ilustríssimo Senhor Marco Antonio de Salles, como forma de reconhecimento público por sua contribuição inestimável ao bem-estar da sociedade lavrinhense.

Nascido em 19 de junho de 1961, na cidade de Lorena/SP, é casado, pai de três filhos, técnico em Química e servidor público desde 1986, quando ingressou na extinta FAENQUIL (Faculdade de Engenharia Química de Lorena).

Destacou-se como um dos principais colaboradores no processo de estadualização da instituição, concluído em 1991. A FAENQUIL permaneceu como autarquia estadual até 2006, quando foi incorporada pela Universidade de São Paulo, passando a se chamar Escola de Engenharia de Lorena (EEL-USP).

Em 1997, graças ao seu excelente relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, foi cedido pela FAENQUIL para atuar junto ao então Deputado Estadual e Presidente da Casa, Vanderlei Macris. Nesse período, Marco Antonio viabilizou importantes emendas impositivas destinadas ao município de Lavrinhas/SP, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento local.

Em 2012, passou a frequentar o Bairro Capela do Jacu, em Lavrinhas, onde se encantou com a comunidade, os balneários, as festas tradicionais, as pousadas e a rica cultura local. Estabeleceu laços de amizade profundos com os moradores e, em 2016, fixou residência na Rua Geraldo Nogueira de Sá, tornando-se parte ativa da vida comunitária.

Desde então, tem atuado como um grande incentivador do turismo local, promovendo e apoiando visitas de diversos municípios, estados e até de outros países, como Cuba, França, Estados Unidos e Grécia.

Marco Antonio de Salles é reconhecido por seu compromisso com o bem-estar da comunidade e por sua incansável disposição em contribuir com o progresso de Lavrinhas. Movido pela gratidão e pelo orgulho de pertencer a essa terra, segue firme em seu propósito de servir e valorizar o povo lavrinhense.

Diante de sua trajetória exemplar e do legado que construiu com humildade, coragem e generosidade, esta homenagem representa um gesto de gratidão e reconhecimento por parte do Poder Legislativo e de toda a população de Lavrinhas. Assim, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, celebrando um cidadão cuja vida é sinônimo de serviço, compaixão e transformação.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 13 (treze) de novembro de 2025.


JOSE CLEBER DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR